

PORTARIA N.º 162, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2023.

ALTERA ENQUADRAMENTO SALARIAL DA PROFESSORA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DIAB TAHA, Prefeito Municipal de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria;

Art. 1.º - ALTERAR, o enquadramento salarial da Senhora Andrea Aparecida Azevedo – portadora do Registro Geral n.º 28.504.943-4 SSP/SP, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor Educação Infantil – Creche, para a Faixa 3, Nível III, Tabela IV do Anexo II, da Lei Complementar n.º 120, de 26 de Novembro de 2009 e alterações posteriores.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da medida ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 26 do mês de Janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar eventual documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 14 de Fevereiro de 2023.

DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina

Registrada na Secretaria competente e publicada por afixação no quadro de avisos da Municipalidade.

RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Secretário Municipal de Governo